SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 889/2025

A Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **GUILHERME STINGHEN GOTTARDI (OAB/SC 24.703)** para exercer o cargo de Delegado de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Subseção de Balneário Camboriú, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 06 de maio de 2025.

GISELE KRAVCHYCHYN
Presidente e.e.

RUI CESAR VOLTOLINI
Conselheiro Estadual e
Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia